

**TOMADOR: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE-SC**

**CONTRATO Nº: Contrato não vinculado!**

**EMPREENDIMENTO: MUROS DE CONTENÇÃO - RUA DELFINO MARCELO**

**GESTOR: Gestor não vinculado!**

**Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento**

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

**TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS**

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se:a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, linhas férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semáforos, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e cicloviás, metrô e VLT. Além de quadras desobras.

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	3,80	4,67	<b>3,80</b>	Administração Central
S+G	0,32	0,74	<b>0,32</b>	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	<b>0,50</b>	Risco
DF	1,02	1,21	<b>1,02</b>	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	<b>6,64</b>	Lucro
I*	5,65	10,65	<b>5,65</b>	Tributos *
		<b>TOTAL</b>	<b>19,45</b>	

Verificação:

19,45

limite 19.60% a 24.23% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	2.0
<b>Total</b>	<b>5,65</b>

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00

2,00

<< (limitado a 5,00%)

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:

$BDI = \{ [1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) \} - 1 \} \times 100$

PONTE ALTA DO NORTE-SC, 2 de Junho de 2021

Eng./Arq. Responsável  
Matheus Andriolli  
CAU - A124213-0/SC